



JORNAL OFICIAL CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Órgão Oficial de Publicações de Atos
do Poder Legislativo do Município de Cacimbas-PB

Instituído pela Resolução N° 003/2009, de 05 de Julho de 2009

CACIMBAS – PB, 31 DE ABRIL DE 2015 – EDIÇÃO ESPECIAL – TIRAGEM: 200 EXEMPLARES

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS
«CASA MARIA DO SOCORRO MELO»

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS
«CASA MARIA DO SOCORRO MELO»



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB
CASA MARIA DO SOCORRO MELO

Rua Josefa Ventura Leite, 5/N - Centro - Cacimbas - PB, CEP: 58.690-000

Portaria CMC N° 012/2015 Cacimbas/PB, 30 de Abril de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e pelos poderes conferidos no art. 60, inciso III, alínea a, do Regimento Interno da Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a Sra. FÁBIA FIRMINO DA SILVA, portadora do CPF nº 016.874.874-16 e Carteira de Identidade número 3039248 SSP/PB do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento da Associação Organizadora do Poder Legislativo do Município de Cacimbas.

Art. 2° - FIM - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLICUE-SE, CUMPRA-SE

José Carolando da Silva

JOSÉ CAROLANDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

266



JORNAL OFICIAL CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Órgão Oficial de Publicações de Atos
do Poder Legislativo do Município de Cacimbas-PB

Instituído pela Resolução Nº 003/2009, de 05 de Julho de 2009

CACIMBAS – PB, 13 DE ABRIL DE 2015 – EDIÇÃO ESPECIAL – TIRAGEM: 200 EXEMPLARES

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS «CASA MARIA DO SOCORRO MELO»



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB
CASA MARIA DO SOCORRO MELO
Rua Josefa Ventura Leite, 5/N – Centro – Cacimbas – PB
CEP: 58.698-000

CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB
CASA MARIA DO SOCORRO MELO
Rua Josefa Ventura, 5/N – Centro

ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2015.

Aos quinze dias do mês de março de 2015, às dez horas foi realizada na Câmara Municipal de Cacimbas, a quadragésima terceira sessão ordinária, compareceram na forma regimental, os vereadores, Luiz Fernando de Barros Júnior, José Carlotando da Silva, Pedro Martins Cassiano, José Almeida Cruz, Kelson da Silva Batista e José Pereira Oliveira, ausentes sem justificativa os vereadores Antônio de Pádua Teodósio do Carmo, Cleo Bernardo César e Raimundo Cassiano da Silva, iniciando os trabalhos o vereador presidente José Carlotando da Silva, desejou bom dia a todos, pediu ao primeiro secretário para verificar o livro de presença, portanto havendo quórum regimental declarou aberta a sessão, em seguida pediu ao vereador primeiro secretário Luiz Fernando de Barros Júnior que fosse lida a ata da sessão anterior, após lida, colocou em discussão, como não houve discussão, colocou em votação o qual foi aprovada por unanimidade. Entrando no **EXPEDIENTE DO DIA**, o presidente disse que as inscrições estão abertas aos oradores, em seguida pediu ao vereador primeiro secretário que fosse lida a matéria do expediente do dia, o vereador primeiro secretário leu o Projeto de Lei nº 04/2015, que ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 069/2001 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Projeto de Lei nº 05/2015, que "DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - PB, CRIA, RENOMEIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" o Parecer nº 02/2015 da Comissão Justiça, Cidadania e Redação e o Requerimento 04/2015 de autoria do Vereador Luiz Fernando de Barros Júnior. Entrando no **GRANDE EXPEDIENTE** verificando o livro de inscrição de oradores, o presidente deu a palavra ao vereador Kelson da Silva Batista, que desejou bom dia, saudou a todos vereadores e cidadão presentes, parabenizou todas as mulheres pelo Dia Internacional das Mulheres, tendo em vista a luta das mulheres pelo seu direito, como redução de carga horária, e explicou como surgiu o dia internacional das mulheres, parabenizou em especial a Senhora Rainalda Paz que foi umadestrapadora no cargo de Educação, bem como a Senhora Luzimar

3

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS «CASA MARIA DO SOCORRO MELO»



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB
CASA MARIA DO SOCORRO MELO
Rua Josefa Ventura Leite, 5/N – Centro – Cacimbas – PB
CEP: 58.698-000

CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB
CASA MARIA DO SOCORRO MELO
Rua Josefa Ventura, 5/N – Centro

Bernardo, Antônio de Pádua e Raimundo Cassiano a esta Casa Legislativa, inclusive sabendo que iria recorrer a decisão judicial, mas não entendo o porquê, um porque a Lei Orgânica e o Regimento Interno Senhor Presidente lhe garante os fatos e agora com a decisão do juiz o direito de ser o presidente desta Câmara Municipal, acredita que estão usando a má fé para que Vossa Excelência tome providências cabíveis expressas nas leis. Agradeci a todos. O vereador Luiz Fernando de Barros Júnior, cumprimentou a todos, iniciou as palestras duendo de felicidade pela decisão da justiça em favor da atual mesa diretora, ao mesmo tempo parabenizou o Presidente pela vitória, disse também da fundamental importância da Assessoria Jurídica na pessoa da Doutora Madalena Amorim, que na sua defesa sempre seguiu a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa derrubando um Mandato de Segurança do Ex-Presidente Antônio Teodósio de Pádua, falou também que durante as discussões internas jurídicas alguns Advogados que defendia o Ex-Presidente eu sua própria defesa, fala em Direito Internacional, onde na verdade estamos regido pelo Direito Brasileiro, outro fato em sua petição fala que a atual mesa diretora, expulso os vereadores, destituíram forçadamente, outro epávoço dos Advogados, os vereadores estavam presente no prédio da Câmara Municipal, insistiram a sustinção não votaram porque não estavam presente no plenário, o outro fato é que um dos Advogados disse que se perdesse essa ação, jogaria o anel do juramento fora, então no ato de seu juramento na OAB o Advogado tem que ser ético e responsável com o que diz ou com que escreve, então se foi dado esta oportunidade estar dada caso queria jogar o anel, porque o mérito foi da mesa diretora e em especial a Doutora Madalena Amorim, que essa sim fez seu papel de Advogada em defesa da verdade sobre a Câmara Municipal de Cacimbas, falou também do requerimento no qual foi protocolado sobre a CEI que trata sobre a Cassação do mandato do vereador Cleo Bernardo César e pediu que, respeitando a Lei Orgânica e o Regimento Interno seja criada a Comissão Processante para que possa dar encerramento ao Trabalho de CEI, porque já em seguida existe outra CEI pedindo a Cassação do Ex-Presidente Antônio de Pádua Teodósio do Carmo, pelos atos ilícitos que foi feito em sua gestão. Agradeci a todos. Havendo **ORDEM DO DIA**, o presidente colocou em votação o Parecer nº 02/2015 da Comissão Justiça, Cidadania e Redação, onde foi aprovada por unanimidade pelos presentes, colocou o Requerimento nº 02/2015, onde foi aprovada por unanimidade pelos presentes, encerrando a ordem do dia o presidente convocou os vereadores para a próxima sessão lá se realizar no dia



JORNAL OFICIAL CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Órgão Oficial de Publicações de Atos
do Poder Legislativo do Município de Cacimbas-PB

Instituído pela Resolução N° 003/2009, de 05 de Julho de 2009

CACIMBAS – PB, 13 DE ABRIL DE 2015 – EDIÇÃO ESPECIAL – TIRAGEM: 200 EXEMPLARES

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS
«CASA MARIA DO SOCORRO MELO»



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB
CASA MARIA DO SOCORRO MELO
Rua Josefa Ventura Leite, 5/N – Centro – Cacimbas – PB
CEP: 58.698-000

12 de abril, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. A ata vai assinada pelo vereador presidente, pelo primeiro secretário e demais vereadores que queiram assinar. Cacimbas quinze de março de dois mil e quinze.

João Carlos de Siqueira

PRESENTE

Robson

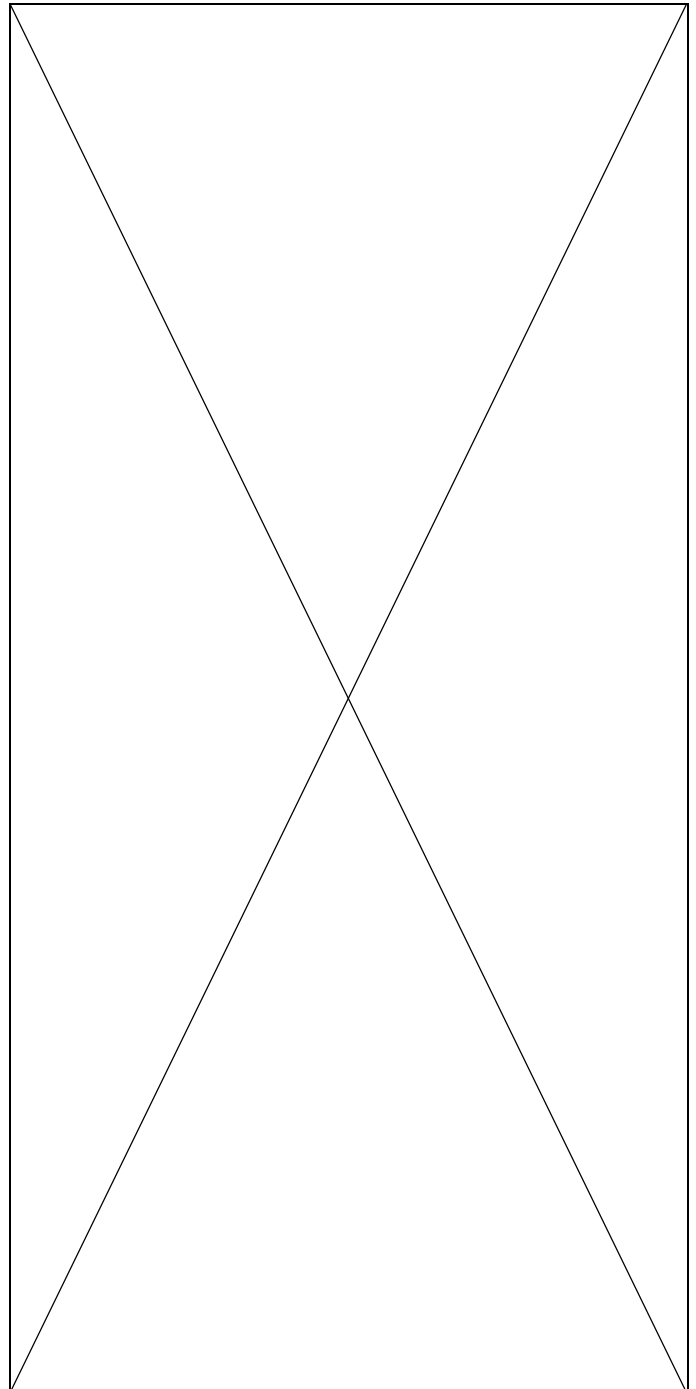
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB
APROVADO EM - TURNO

NO DIA 16/04/2015

João Carlos de Siqueira
Presidente
Robson Secretário
João Carlos de Siqueira Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS
«CASA MARIA DO SOCORRO MELO»





JORNAL OFICIAL CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Órgão Oficial de Publicações de Atos
do Poder Legislativo do Município de Cacimbas-PB

Instituído pela Resolução N° 003/2009, de 05 de Julho de 2009

CACIMBAS – PB, 13 DE ABRIL DE 2015 – EDIÇÃO ESPECIAL – TIRAGEM: 200 EXEMPLARES

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS
«CASA MARIA DO SOCORRO MELO»

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS
«CASA MARIA DO SOCORRO MELO»



JORNAL OFICIAL CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Órgão Oficial de Publicações de Atos
do Poder Legislativo do Município de Cacimbas-PB

Instituído pela Resolução Nº 003/2009, de 05 de Julho de 2009

CACIMBAS – PB, 20 DE ABRIL DE 2015 – EDIÇÃO ESPECIAL – TIRAGEM: 200 EXEMPLARES

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS «CASA MARIA DO SOCORRO MELO»



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB
CASA MARIA DO SOCORRO MELO
Rua Josefa Ventura Leite, S/N – Centro – Cacimbas – PB
CEP: 58.698-000

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2015.

Aos doze dias do mês de abril de 2015, às dez horas foi realizada na Câmara Municipal de Cacimbas, a quadragesima quarta sessão ordinária, compareceram na forma regimental, os vereadores: Luiz Fernando de Barros Júnior, José Carlotando da Silva, Pedro Martins Cassiano, José Almeida Cruz, Nelson da Silva Batista, José Pereira Oliveira, Antônio de Pádua Teodósio do Carmo, Cicero Bernardo César e Raimundo Cassiano da Silva, iniciando os trabalhos o vereador presidente José Carlotando da Silva, desejou bom dia a todos, pediu ao primeiro secretário para verificar o livro de presença, portanto havendo quórum regimental declarou aberta a sessão, em seguida pediu ao vereador primeiro secretário Luiz Fernando de Barros Júnior que fosse lida a ata da sessão anterior, após lida, colocou em discussão, como não houve discussão, colocou em votação o qual foi aprovada por unanimidade. Entrando no EXPEDIENTE DO DIA, o presidente disse que as inscrições estão abertas aos oradores, em seguida pediu ao vereador primeiro secretário que fosse lida a matéria do expediente do dia, o vereador primeiro secretário leu o Projeto de Lei nº 06/2015, que ESTABELECE DIRETRIZES E METAS ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, Parecer nº 02/2015 da Comissão de Fiscalização, Finanças e Orçamento Pública, Pareceres nº 04/2015, 05/2015 e 06/2016 da Comissão de Justiça, Cidadania e Redação, todos os pareceres acoplados aos seus Projetos de Lei e Resolução, Requerimento nº 06/2015, Requerimento 07/2015, Entrando no GRANDE EXPEDIENTE, verificando o livro de inscrição de oradores, o presidente deu a palavra ao vereador Cicero Bernardo Cesar, que solicitou do Presidente 10 minutos devido ainda permanecer na condição de líder de bancada de oposição, do qual foi concedido pelo Presidente, o Vereador Cicero Bernardo Cesar, pediu ao Presidente que fosse lido pelo Primeiro Secretário as matérias da ordem do dia, do qual foi lido pelo mesmo, o Vereador Cicero Bernardo Cesar solicitou do Presidente o arquivamento do Requerimento nº 07/2015 do qual ele é autor do mesmo, que ao mesmo tempo foi atendido pelo Presidente, iniciando seu pronunciamento, o Vereador Cicero Bernardo saudou a todos, explicou que sua ausência nas primeiras sessões em 2015 foi em função do impasse jurídico devido a troca de Presidente e toda mesa direta, em relação ao requerimento que foi apresentado com gastos com diárias, em que o Jornal da Paraíba publicou uma matéria a cerca com gastos com diárias na prefeitura de Cacimbas, como já foi pedido o arquivamento, fica o requerimento aguardando o aditivo dos seus

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS «CASA MARIA DO SOCORRO MELO»



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB
CASA MARIA DO SOCORRO MELO
Rua Josefa Ventura Leite, S/N – Centro – Cacimbas – PB
CEP: 58.698-000

seguintes, em relação ao Projeto de Lei que trata da nova estrutura, não foi tomado conhecimento do conteúdo e foi pedido vistas antes de entrar na ordem do dia, por se tratar de novas despesas, como é que o Governo Municipal nega reajuste salarial para a categoria de Agentes de Endemias, e acredita que seja aumentando cargas, então conforme o art.152 do regimento interno peço vistas ao Projeto de Lei para ser debatido na próxima sessão, além do mais ir verificar se o projeto contas os tramites legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, porque o município tem um limite de gastos com pessoal, devido haver um dispositivo na Lei de Responsabilidade Fiscal, que no art. 21, trata-se de alguns encaminhamentos pelo chefe do executivo quando se trata de que de gastos com pessoal, no anexo I das diárias, é muito prudente pelo chefe do executivo mudar realmente as diárias, devido a todas que estão na câmara não consta as comprovações da pernoite, onde na lei diz que o secretário só recebe a diária completa se pernoitar, onde na maioria das viagens são para Patos, Campina Grande ou João Pessoa, onde em João Pessoa nunca ouviu falar que um Secretário dormisse debaixo do viaduto do Chi, em Campina Grande não se dormi no meio da rua, ou seja, são cidades que tem a capacidade na rede hoteleira em fornecer notas, mas não se encontram, portanto, é muito prudente da porta do Poder Executivo, o que foi feito em 2014 estar feito, agora que não inventasse mais diárias para beneficiar secretários, porque eu disse na imprensa que iria apresentar um requerimento na câmara, e que foi pejorativas porque disse que o pau que bate em Chico bate em Francisco e que acabou de responder um processo de diárias em 2014 sobre gastos com diárias, e não vir nada demais apurar gastos com diárias na prefeitura, se não tem nada errado não tem porque estar com preocupação, mas como o requerimento está arquivado, fica os autores a trazer aditivos para o mesmo, reforço o pedido de vistas ao Presidente do Projeto de Lei nº 05/2015 para poder tomar conhecimento, quanto a parte dos Secretários é inconstitucional por que a câmara é que determina o salário, de vereadores, secretário, prefeito e vice prefeito, convidou aos vereadores para que veja aplicado o princípio da razoabilidade nos reajustes dos secretários, que prevalece a partir de 21 de janeiro de 2017 e que nesse mesmo pacote fosse incluído os subsídios dos vereadores para R\$ 2.500,00, o Presidente para R\$ 5.000,00, o vice prefeito para R\$ 7.500,00 e o Prefeito R\$ 15.000,00 a população estaria curiosa para saber caso atendido o pedido de R\$ 9.000,00 para R\$ 15.000,00 e o Presidente de R\$ 2.600,00 para R\$ 5.000,00, isso é para que tenham zelo com a casa pública, não quero dizer que os que passaram as que estão, não estão tendo



JORNAL OFICIAL CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Órgão Oficial de Publicações de Atos
do Poder Legislativo do Município de Cacimbas-PB

Instituído pela Resolução Nº 003/2009, de 05 de Julho de 2009

CACIMBAS – PB, 20 DE ABRIL DE 2015 – EDIÇÃO ESPECIAL – TIRAGEM: 200 EXEMPLARES

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS «CASA MARIA DO SOCORRO MELO»



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB
CASA MARIA DO SOCORRO MELO
Rua Josefa Ventura Leite, S/N – Centro – Cacimbas – PB
CEP: 58.698-000

zeio, mas é porque ficam buscando forma de complementar o salário, é para não roubar mesmo, desculpa a expressão porque político é um bicho danado, quando coloca a gravata e a carieta na mão que começa atender a pedidos políticos, que por muitas vezes quem sofre são os cofres públicos de forma errada. Agradeceu a todos e que aguardava a concessão do pedido de vista do Projeto de Lei 05/2015. O vereador Antônio de Pádua Teodoro do Carmo, desejou bom dia a todos, e disse que o Vereador Cicero Bernardo Cesar explicou a ausência nas primeiras sessões de 2015, ele faz de uso as mesmas palavras do Vereador, onde aguardava da justiça uma decisão sobre a Presidência da Casa Legislativa, até poi que qualquer processo que transcorre na justiça não se sabe qual será a decisão final, e que não tinha a certeza da decisão, até porque se tivesse não teria necessidade de justiça para fazer julgamento dentro das questões que há divergências. solicitou cópia das proposições e requerimentos apresentadas na Câmara, agradeceu a todos pelas palavras. O Vereador José Pereira Oliveira, agradeceu a Deus por estar ali naquele momento, desejou bom dia a todos, e disse que ia fazer umas colocações sobre o requerimento por ele apresentado, que pede que na manutenção seja colocado 30cm no baldo do açude do São Gonçalo, devido a sua cheia ele transborda pelo mesmo, disse que eram suas palavras e agradeceu a todos. O Vereador Junior Barros, desejou bom dia todos e saudou os presentes, disse que essa semana foi realizado um julgamento no TRE em João Pessoa, de uma Ação de Impugnação de Mandato Eletivo AIME e Uma Ação de Investigação Judicial Eleitoral, Impetrada pela Coligação da época pelo Ex-Prefeito Nilton de Almeida, do qual os Juizes Eleitorais daquela corte julgou pela imprudência das ações, então foi mais uma vitória do Prefeito Leo, mais uma vitória do povo de Cacimbas, destacou também que deu início este ano na Comunidade do Cipó o programa Cidadania Popular, executado pelo poder executivo, parabenizou a todos pela ação, ao prefeito Leo e ao Secretário Edison por estar a frente na coordenação do programa, disse que ouviu atentamente ao pronunciamento do Vereador Cicero Bernardo sobre o requerimento apresentado por ele e sobre uma publicação feita pelo Jornal da Paraíba, do qual foi feita a pedido do Vereador Cicero Bernardo, onde foi tomado conhecimento do mesmo, mas que independente do pedido ou não, e o requerimento cita o nome do Vereador Junior Barros, que se o plenário aprovar a CPI, que investigue, pois seu nome está limpo, que tem as mãos limpas, e que não usa suas mãos para desviar dinheiro público prejudicando o erário público, e quanto ao aumento que o Projeto de Lei nº 05/2015 cita e os Agentes de Endemias, disse que os agentes vem sofrendo sim, mas não culpa o poder

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS «CASA MARIA DO SOCORRO MELO»



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB
CASA MARIA DO SOCORRO MELO
Rua Josefa Ventura Leite, S/N – Centro – Cacimbas – PB
CEP: 58.698-000

executivo, porque até a presente nada ainda não foi repassado os recursos do governo Federal e que quando viesse, viesse com os retroativos porque seria um benefício para os agentes porque eles merecem e que os aumentos dos secretários é de poder do executivo, que a inconstitucionalidade estar no regimento interno no artigo onde vota o aumento de salários a secretários, do qual já foi pedido a supressão pelo vereador Junior Barros e foi arquivado pelo Ex-Presidente Antônio de Pádua, a Casa Legislativa apenas sobrepôs sobre os funcionários da casa, sobre os da prefeitura nos apenas aprovamos ou não, agradeceu a todos pelas palavras. Havendo **ORDEM DO DIA**, o presidente retirou de pauta o Projeto de Lei nº 05/2015 a pedido de vista pelo Vereador Cicero Bernardo, pediu ao primeiro Secretário para ler a ordem do dia, colocou em votação o Parecer nº 04/2015 da Comissão Justiça, Cidadania e Redação, anexado ao Projeto de Resolução nº 01/2015, onde foi aprovado por unanimidade pelos presentes; Parecer nº 05/2015 da Comissão Justiça, Cidadania e Redação, anexado ao Projeto de Lei nº 04/2015, onde foi aprovado por unanimidade pelos presentes; Requerimento nº 05/2015, anexado ao Projeto de Resolução que Dispõe sobre a supressão da alínea "I" do artigo 6º do regimento interno, onde foi aprovado por unanimidade pelos presentes; Requerimento 06/2015 de autoria do Vereador José Pereira Oliveira, onde foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Encerrando a ordem do dia o presidente convocou os vereadores para a próxima sessão há se realizar no dia 19 de abril, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. A ata vai assinada pelo vereador presidente, pelo primeiro secretário e demais vereadores que queiram assinar. Cacimbas doze de abril de dois mil e quinze.

João Carlos da Silva

PRESIDENTE

Edison

SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB
APROVADO EM _____ TURNO
NO DIA 19 DE ABRIL DE 2015

João Carlos da Silva
Presidente

Edison Secretário
Jose Almeida dos Santos Secretário



JORNAL OFICIAL CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Órgão Oficial de Publicações de Atos
do Poder Legislativo do Município de Cacimbas-PB

Instituído pela Resolução N° 003/2009, de 05 de Julho de 2009

CACIMBAS – PB, 20 DE ABRIL DE 2015 – EDIÇÃO ESPECIAL – TIRAGEM: 200 EXEMPLARES

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS
«CASA MARIA DO SOCORRO MELO»

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS
«CASA MARIA DO SOCORRO MELO»